



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 002/2.022, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCELO SILVA BORGES PARREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula n.º 1432, para exercer a função de Pregoeiro, tendo como equipe de apoio os servidores **SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES**, servidor efetivo, ocupante do cargo Oficial Administrativo, matrícula n.º 1644 e **LUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor II, matrícula n.º 2037.

Art. 2º - Designar o servidor **UÁLISSON MARTINS VILELA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula n.º 1367, para, em caso de afastamento, impedimento ou quando a demanda do trabalho exigir, substituir o Pregoeiro.

Art. 3º - Recomendar aos demais servidores municipais que, quando solicitados pelo pregoeiro, prestem o apoio técnico e operacional relacionados com todos os processos convocatórios do pregão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de janeiro de 2.022.

Wender Luciano Araújo Silva
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 001/2.022, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, para o exercício administrativo de 2.022, os seguintes membros abaixo relacionados, com a designação dos respectivos cargos:

I - Membros Permanentes:

- a) MARCELO SILVA BORGES PARREIRA - Presidente
- b) LUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA - Membro
- c) SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES - Membro

II - Suplentes:

- a) UÁLISSON MARTINS VILELA SANTOS
- b) FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA

Parágrafo único. A comissão instituída no *caput* deste artigo reunirá sempre com o mínimo de 03 (três) membros

Art. 2º - Fica designado para atuar junto ao Serviço de Licitação e Contratos Administrativos deste município, na condição de responsável pela Assessoria Jurídica, o Procurador Jurídico Luiz Gustavo Borges Neto.

Art. 3º - Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, ficam seus membros autorizados a promover a autenticação de documentos utilizados em procedimentos licitatórios deste Município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de janeiro de 2.022.

Wendor Luciano Araújo Silva
Prefeito Municipal